

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças
e Administração Pública
Deputado Eduardo Cabrita

SUA REFERÊNCIA
98/COFAP/2012

SUA COMUNICAÇÃO DE
01/03/2012

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: 4313
ENT.: 4012
PROC. N.º:

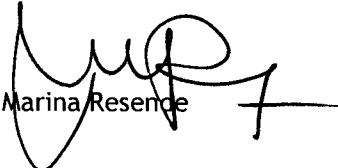
DATA
11/06/2012

ASSUNTO: Resposta ao pedido de Informação relativo à Petição n.º 54/XI/1.^a - iniciativa de Vítor Manuel Machado e outros - "Requerem a manutenção da Repartição de Finanças do 6.º Bairro Fiscal em Alcântara e a melhoria das suas condições de acessibilidade para pessoas idosas e para pessoas portadoras de deficiência e ainda a colocação de elevadores no edifício."

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 612, de 11 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


Marina Resende



11. JUN 12 00612

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 4012

Data 11 / 06 / 2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretaria
de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade

SUA REFERÊNCIA
Of.º 3640

SUA COMUNICAÇÃO DE
17-05-2012

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.: 4343/2012
PROC. Nº: 08.06

Assunto: Pedido de informação relativo à Petição n.º 54/XI/1.^a

Exma. Senhora,

Tendo em vista permitir dar resposta à petição em epígrafe, formulada pelo Senhor Vítor Manuel Machado Sarmiento e outros, encarrega-me S. E. o Ministro de Estado e das Finanças de informar nos seguintes termos:

A reorganização dos serviços de finanças representa um esforço sistemático de racionalização e readequação da atual estrutura dos serviços periféricos locais da Autoridade Tributária e Aduaneira, à qual subjaz o indispensável equilíbrio entre a melhor qualidade possível do serviço prestado aos contribuintes e a garantia das melhores condições de trabalho dos seus trabalhadores.

A estratégia assumida no sentido da conciliação entre condições ótimas de funcionamento e um exigente padrão de qualidade de atendimento prestado pelos serviços locais de finanças pressupõe necessariamente uma adequação das respetivas instalações e equipamentos. Neste contexto de modernização e optimização dos espaços físicos abertos ao público, as instalações do extinto Serviço de Finanças de Lisboa-6 não proporcionavam adequadas condições de trabalho, de acolhimento, de acessibilidades físicas a todos os cidadãos e de prestação de serviços aos contribuintes, tendo sido tomada a decisão da sua integração no atual Serviço de Finanças de Lisboa-7, salvaguardando-se a relação de proximidade com os contribuintes e assegurando-se uma melhoria qualitativa dos serviços prestados.

Com os melhores cumprimentos,

P/O Chefe de Gabinete,


(Pedro Machado)

Raquel Sabino Pereira
Adjunta do Gabinete

C/c: Gab. SEAF

do Ministro de Estado e das Finanças